



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento de Assuntos Legislativos

64
JC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de abril de 2021.


GILMAR ROTTÁ

Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO

1º Secretária


PEDRO MOTOITIRO KAWAI

2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de abril de 2021.


FÁBIO RICARDO DIONÍSIO

Assessor Especial da Presidência/Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos


JAMES GRANZIOL

Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 17/21